

REFUGIADOS E PLANEJAMENTO: CONTRIBUIÇÕES À COMPREENSÃO DE ELEMENTOS PARA PLANEJAMENTO DA RECEPÇÃO DE REFUGIADOS NUMA CIDADE DE PORTE MÉDIO

Alex Melo Oliveira¹
Bruno Sigolo Coury²
Patricia Martinelli³

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo contribuir com a compreensão da situação de acolhimento de refugiados em uma cidade de porte médio considerando as legislações vigentes. A metodologia quali-quantitativa permitiu explorar as condições de recepção vivenciadas pelos gestores municipais e a visão da população sobre o tema. Os resultados obtidos foram organizados conforme metodologia FFOA, indicando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças em relação ao cenário atual da área de estudo para recepção de refugiados, dando assim subsídios para aprimorar o planejamento de recepção. Como área de estudo foi escolhida a cidade de Rio Claro/SP, inserida numa região dinâmica do ponto de vista econômico, no Estado de São Paulo, Brasil.

Palavras-chave: Refugiados; Planejamento; Cidades Médias; Migração.

REFUGEES AND PLANNING: CONTRIBUTIONS TO THE UNDERSTANDING OF ELEMENTS FOR PLANNING THE RECEPTION OF REFUGEES IN A MEDIUM- SIZED CITY

Abstract: This paper aims to contribute to the understanding of the situation of refugees in a medium sized city considering the current legislation. The qualitative-quantitative methodology allowed to explore the reception conditions experienced by the municipal managers and the population's view on the subject. The results were organized according to the FFOA methodology, indicating the strengths, weaknesses, opportunities and threats in relation to the current scenario in the city for reception of refugees, thus providing subsidies to improve planning. The city of Rio Claro, São Paulo State, Brazil, which is located in a dynamic region from the economic point of view, was chosen as the study area.

Keywords: Refugees; Planning; Medium Cities; Migration.

¹ Geógrafo pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Campus de Rio Claro. alexmelo_oliveria@hotmail.com.

² Geógrafo pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Campus de Rio Claro bruno_coury@yahoo.com.br.

³ Doutoranda em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Rio Claro patrizia.unesp@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A crise migratória que se desencadeou sobre os países europeus tem se acentuado ao longo dos anos, sendo consequência de diversos fatores, dentre os quais a instabilidade política e conflitos de projeção global em países como a Síria, que sofre desde 2011 com as mazelas de uma guerra civil travada entre rebeldes e o governo de Bashar al-Assad. As migrações forçadas têm ganhado grande notoriedade na mídia internacional junto às desastrosas medidas tomadas por Estados europeus na contenção do fluxo de refugiados que se deu sobre seus territórios.

Ao longo da última década, não somente o número de refugiados aumentou, como também o número de países de onde estes se deslocaram. Os conflitos armados e as perseguições nesses países sejam de natureza étnica, política, religiosa ou outras, geraram, como aponta a agência da ONU para refugiados (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR), a cifra de 51,2 milhões de deslocados em 2013, número não registrado desde a Segunda Guerra Mundial. Ao final de 2014, esse número chegou a 59,5 milhões (ACNUR, 2015).

Os fundamentos da proteção a refugiados e solicitantes de refúgio encontram-se alicerçados em instrumentos internacionais, tais como a Convenção Relativa a Refugiados de 1951, na qual se encontra a definição tradicional, porém limitada, de refugiado; e o Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados, de 1967, que surge, entre outras razões, para abranger as novas categorias de refugiados que surgiram ao longo do processo histórico da época.

O Brasil tornou-se membro signatário da Convenção de 1951 um ano depois de sua criação, mas só veio a implementar um instrumento legal específico para o tema em 1997. O Estatuto dos Refugiados, criado pela lei 9.574 de 22 de julho de 1997, traz uma definição de refugiado e estabelece as normas e procedimentos para a solicitação de refúgio e acolhida em território nacional, bem como todos os direitos a eles assegurados. Pela lei 9.574, refugiado é todo aquele que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL. Lei nº 9.474, 1997, Art. 1º).

A lei possui uma definição considerada moderna, prevendo inclusive proteção a apátridas, ou seja, pessoas que não possuem uma nacionalidade legalmente definida. Nela também se encontram os procedimentos para a concepção de refúgio. Jabilut (2014, p. 4), aponta que:

A possibilidade de reconhecer um indivíduo como refugiado em função de grave e generalizada violação de direitos humanos não é consagrada pela Convenção de 51, sendo uma inovação da lei brasileira inspirada em 2 instrumentos regionais de proteção aos refugiados: a Convenção relativa aos Aspectos dos Refugiados

Africanos, da Organização da Unidade Africana, de 1969 e a Declaração de Cartagena, da Organização dos Estados Americanos de 1984. Com a inclusão deste dispositivo, a lei brasileira permite a proteção de um maior número de pessoas mostrando seu lado humanitário.

O Brasil dispõe de um órgão de atuação especificamente voltado para o tema. O Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) é quem analisa e aprova os pedidos de refúgio no país. Presidido pelo Ministério da Justiça, possui também representantes de outras pastas fundamentais como a Educação, Saúde e Trabalho e Emprego. Também é composto pela Polícia Federal, membros da sociedade civil e organizações não governamentais, dentre as quais se destaca a Cáritas Arquidiocesana dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. O ACNUR, que apesar de não ter direito a voto nas decisões do comitê, também participa de suas reuniões (JABILUT, 2014, p. 7).

No Brasil, a condição legal de refúgio e as estratégias de acolhida e reassentamento são feitas pelo CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados – presidido pelo Ministério da Justiça e Itamaraty) em parceria com a sociedade civil organizada e o próprio ACNUR, compondo uma estrutura tripartite. Nessa estrutura, a mobilização para a acolhida de refugiados e solicitantes de refúgio é promovida essencialmente pela sociedade civil, através de ONGs. É através das ações de membros da sociedade civil que se realiza as etapas iniciais até que a condição legal de refugiado seja emitida pelo CONARE, etapas essas que começam pela garantia de alguns direitos básicos, como a emissão de documentos provisórios de identidade e carteira de trabalho (MOREIRA, 2012).

O ACNUR se mantém presente em todo o processo, que vai desde a solicitação do refúgio às autoridades competentes, quando o indivíduo desembarca no país, até a resposta do CONARE à solicitação. Os solicitantes têm direito a entrar com recurso em caso de deferimento, até, se chegar a tal ponto, a decisão irrevogável do Ministério da Justiça. Assim, atuando junto às entidades de acolhimento, o ACNUR fiscaliza os órgãos responsáveis e fornece ajuda jurídica aos solicitantes de refúgio.

À sociedade civil se verifica não somente os trabalhos de assistência, mas também de integração dos refugiados à economia, cultura e sociedade. Ao Estado, sendo signatário de tratados internacionais sobre o tema, cabe à responsabilidade da proteção através do processo de reconhecimento da condição jurídica de refugiado, e também o desenvolvimento de programas de reassentamento e de políticas públicas voltadas para melhoria de suas condições de vida.

Nesse sentido, frisamos nesse estudo a responsabilidade do Estado não somente para com a proteção, mas também com a assistência de refugiados e requerentes de refúgio numa escala local. O presente trabalho tem como recorte o município de Rio Claro (SP), pois o entendemos como um potencial receptor de refugiados, já que apresenta altos índices econômicos, especialmente nos setores secundário e terciário (IBGE, 2015). Com expressivo número de empresas, potenciais captadoras de mão de obra, Rio Claro está localizado no centro dinâmico nacional, próxima a grandes centros urbanos e com estrutura viária relativamente desenvolvida.

Considerando um aumento da urbanização em todo globo, de modo heterogêneo, assim como no Brasil, as cidades tornaram-se ponto chave para estudo das condições de requerentes de refúgio e refugiados, fazendo o tema emergir com mais força de modo relativamente recente não só na Geografia, como

em outras áreas do conhecimento. Para Darling (2016, p. 5) é fundamental que os estudos sobre refugiados, que em geral trazem um forte componente entre as relações Estado-Nação sejam complementados com um olhar sobre a cidade como espaço de política dos refugiados.

Deste modo o presente estudo tem como objetivo contribuir com a compreensão da situação de uma cidade de porte médio em relação às suas demandas para planejamento e políticas públicas para atender a refugiados, solicitantes de refúgios, considerando a legislação vigente. Para tanto, realizamos um estudo de caso onde se verificou as condições institucionais, adicionalmente buscando o olhar da população sobre sua visão em relação à questão do Brasil e o município como local de acolhimento para refugiados.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir os objetivos propostos nesse trabalho, foi realizado o levantamento de um material bibliográfico e a análise de dados disponíveis tanto nos órgãos estaduais, (CONARE - Comitê Nacional para Refugiados), e internacionais (ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), visando conceber a condição do refugiado e de sua situação em território brasileiro, realizando uma contextualização quanto a atual crise humanitária vivenciada.

Foram ainda realizadas entrevistas semiestruturadas aplicadas às secretarias de Rio Claro, cujas pastas correspondiam aos requisitos básicos previstos na legislação para refugiados. As entrevistas objetivaram o levantamento de dados e informações gerais quanto à situação dos equipamentos públicos dos setores supracitados em relação a sua capacidade de oferecer assistência a refugiados, requerentes de refúgio ou migrantes em condições de vulnerabilidade. Foram entrevistados os setores da Habitação, Saúde, Ação Social, Emprego e Renda, bem como a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEPLADEMA) de Rio Claro.

Adicionalmente, para compreender melhor a visão da população sobre o tema de recepção de refugiados, foram elaborados questionários buscando captar o posicionamento dos munícipes quanto à questão dos refugiados em caráter internacional e apreender a concepção dos mesmos quanto à possibilidade de Rio Claro se tornar um centro receptor de refugiados. Também foram inseridos no questionário as condições dos serviços e equipamentos públicos já existentes no município e qual a perspectiva da população de aumento de demanda por serviços públicos em diversos setores. A metodologia de aplicação do questionário a população foi feita pelo método amostral simples aleatório, no qual todos os elementos têm a mesma probabilidade de serem selecionados (BARBETTA, 2002). A amostra nesse caso é um subconjunto de indivíduos de uma população. A fórmula utilizada para determinação dos parâmetros da amostra baseia-se em:

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

Onde:

n – amostra calculada

N – população

Z – variável normal padronizada associada ao nível de confiança
p - verdadeira probabilidade do evento
e – erro amostral

A amostra aplicada permitiu o nível de confiança estipulado em 95%: para uma população de 199.961 (considerando estimativas do IBGE para 2015), com erro amostral de 8%, foi utilizado um total de 152 questionários aplicados. A realização foi feita em localizações centrais do município, onde habitualmente há uma maior diversidade representativa da população. Os questionários foram aplicados entre os dias 17 de novembro e 01 de dezembro de 2015.

Para gerar uma análise integrada entre as informações do poder público e da população foi utilizada a metodologia “FFOA” (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), desenvolvida na Universidade de Stanford, durante as décadas de 1960 e 70. Essa forma de exames propõe uma orientação estratégica de atividades de planejamento, pois segmenta os elementos do ambiente analisado (no caso, a cidade de Rio Claro) de acordo com suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (sendo os dois últimos fatores considerados como externos ao município), o que facilita decidir quais ações serão tomadas. Essa metodologia de integração foi adaptada da proposição de Colauto, Mecca e Lezana (2007).

Vale ressaltar também que a escolha de utilizar esse procedimento se deve à contribuição qualitativa que o mesmo oferece ao nosso projeto, organizando e pautando nosso modo de análise em categorias definidas. Deste modo a pesquisa aliou abordagem qualitativa e quantitativa, com procedimentos de levantamento bibliográfico, documental e de campo.

A presente pesquisa pode ser classificada como pesquisa aplicada, conforme proposto por Gerhardt e Silveira (2009, p 35) uma vez que “gera conhecimento para aplicação prática, dirigido à solução de problemas específicos” (GERHARDT e SILVEIRA, *op cit*).

REFUGIADOS: UM CASO ESPECÍFICO DE IMIGRAÇÃO?

Apesar da concepção de que todo refugiado é um imigrante, as categorias de refúgio e imigração possuem diferenças fundamentais que precisam ser consideradas. Refugiados são pessoas que buscam abrigo em outros países por terem seus direitos básicos violados devido a perseguições políticas, étnicas, religiosas, ou qualquer forma de violência que tenha colocado em risco suas vidas. Imigrantes, por sua vez, são indivíduos que se deslocam por razões econômicas, ou até mesmo por uma questão de sobrevivência, buscando emprego e melhoria na qualidade de vida em outro país, tratando-se, nesse caso, de imigrantes internacionais (ACNUR, 2015).

Imigrantes não dispõem da mesma proteção internacional destinada a refugiados sob o mandato do ACNUR. Sua proteção é garantida pelos dispositivos legais de proteção do país para o qual imigrou. Com a existência de políticas que visam controlar a entrada de imigrantes ilegais em determinados países, a diferenciação entre refugiado e migrante torna-se cada vez mais discutida, pois é comum que pessoas em busca de refúgio sejam confundidas com imigrantes comuns e acabem impedidos de entrar em países que já são signatários de acordos de proteção a refugiados (DRAGOSTINOVA, 2016, p. 2).

No Brasil, o número de solicitantes de refúgio tem aumentado drasticamente e a quantidade de refugiados legalmente reconhecidos pelo CONARE alcançou um

número recorde. Através da estrutura tripartite composta pela sociedade civil, o Estado e o ACNUR é realizado o procedimento necessário pelo qual devem se submeter os solicitantes de refúgio para que sejam reconhecidos legalmente como refugiados e possam dispor da proteção a eles assegurada pela constituição.

REFÚGIO NO BRASIL: ALGUNS NÚMEROS

Com o conflito sírio e a crise migratória que se deu sobre os países da Europa, um grande número de indivíduos e famílias atravessaram fronteiras em busca de segurança em outros países. Com o Brasil, um país signatário de acordos internacionais de proteção a refugiados, não foi diferente. O Estado brasileiro possui uma legislação sólida e moderna para lidar com os fluxos de imigração e com a questão do refúgio no país. O Comitê Nacional Para Refugiados aponta que 1.215 refugiados foram reconhecidos só no ano de 2015. Quanto ao número total de refugiados reconhecidos no país, este atingiu a marca de 8.863 (CONARE, 2016).

Muito em parte pela decorrência da crise migratória internacional, a nacionalidade síria é a que maior detém refugiados no Brasil: 2.298. Países africanos, Colômbia e a Palestina também possuem posições de destaque. A **Tabela 1** a seguir apresenta dados do número de refugiados em 2016.

Tabela 1 – Número de Refugiados no Brasil, por nacionalidade de origem

País	Número de Refugiados
1º - SÍRIA	2.298
2º - ANGOLA	1.420
3º - COLÔMBIA	1.100
4º - REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	968
5º - PALESTINA	376
6º - LÍBANO	360
7º - IRAQUE	275
8º - LIBÉRIA	224
9º - PAQUISTÃO	177
10º - SERRA LEOA	144
11º - OUTROS	1.521

Fonte: CONARE (2016).

Os dados apontam que o número de pedidos de refúgio subiu de 966 em 2010 para 28.670 em 2015, um aumento de 2.86% em cinco anos. Das nacionalidades que se destacam nas solicitações de refúgio, o Haiti⁴ lidera com um total acumulado de 48.371 até o início de 2016, seguido pelo Senegal com 7.206 e a Síria com 3.460. As solicitações de refúgio por gênero configuram-se em 19,2% (15.898) para mulheres, e 80,8 % (64.961) para homens. Já a faixa etária de maior

⁴ Os haitianos tiveram abertura de precedente de recebimento de visto humanitário.

destaque, 18 a 29 anos, compõe 48,07% (40.369) do total acumulado de solicitações para o mesmo período de cinco anos (CONARE, 2016).

Atualmente, o Brasil possui 8.863 refugiados reconhecidos em seu território, dos quais 28,2% (1.273) são mulheres, e 71,8% (3.241) são homens. Crianças de até 12 anos configuram 13,2 %, jovens de 13 a 17 anos (4,8%), 18 a 29 anos (42,6%), 30 a 59 anos (36,2%), e maiores de 60 anos (1,8%). O país teve um aumento de 127% de refugiados reconhecidos entre 2010 e 2016, levando em conta o total de 79 nacionalidades entre o público solicitante. Destas, as cinco maiores nacionalidades entre solicitantes são: haitianos, senegaleses, sírios, bengaleses e nigerianos. Já as cinco maiores entre os refugiados reconhecidos são: sírios, angolanos, colombianos, congolese e libaneses (CONARE, 2016).

Os dados refletem um cenário preocupante de aumento do número de solicitantes de refúgio que precisa ser encarado junto a um efetivo planejamento alicerçado na legislação já existente. Desse modo, tendo em vista a necessidade de maior preocupação e desenvolvimento de políticas públicas, o presente estudo aborda alguns parâmetros e ações em torno do tema, apresentando os resultados da análise feita das condições de recepção e assistência para esse público na cidade de Rio Claro, SP, município de porte médio do interior paulista.

DESAFIO AO PLANEJAMENTO

Um dos pontos de partida deste estudo foi a questão da acolhida e integração de refugiados, solicitantes de refúgio e pessoas em situação de vulnerabilidade. Como já apontado, a iniciativa para essa tarefa parte atualmente majoritariamente de membros da sociedade civil. A promoção dos direitos previstos na lei de refúgio de 1997 é feita quase que completamente por ONGs como a Cáritas Arquidiocesana nos estados de São Paulo e no Rio de Janeiro.

Outros órgãos também estão presentes em diversas regiões, fornecendo assistência e ajudando refugiados nos âmbitos culturais e econômicos de sua integração na sociedade brasileira. Essas instituições atuam para fornecer assistência aos refugiados, solicitantes de refúgio e pessoas em condições de vulnerabilidade, seja através de programas próprios (auxílio para documentação básica, aulas de português, projetos de integração cultural e capacitação profissional etc.) ou através de convênios com instituições privadas ou com o próprio poder público.

O planejamento para acolhida de refugiados no âmbito político dos estados que mais recebem os contingentes também tem avançado ao longo dos anos. Estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Amazonas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul criaram comitês estaduais voltados para esse tema, promovendo os direitos a eles assegurados pela legislação brasileira. Na escala regional, o Rio de Janeiro elaborou, através do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados (RJ), um plano de ação para o tema. O documento, intitulado Plano Estadual de Políticas de Atenção a Refugiados, foi implementado em agosto de 2014 e possui uma configuração inovadora que aponta para a responsabilidade do poder público na promoção dos direitos dos refugiados, seja através da ampla divulgação de sua condição e de seus direitos junto aos setores públicos, seja pelo desenvolvimento de ações e políticas públicas que facilitem o acesso a recursos e equipamentos público pelos refugiados.

O Plano Estadual fluminense indica objetivos e eixos de ação sobre a rede de serviços públicos, como moradia, saúde, educação, emprego e renda,

documentação, além de ações de integração social, todas elas contando com as diversas secretarias estaduais, órgãos públicos e não governamentais, com a conscientização popular para o reconhecimento dos direitos do refugiados no acesso aos serviços públicos, e com a solidariedade dos brasileiros para diminuir empecilhos culturais e facilitar a integração.

São Paulo, uma cidade com características e influências internacionais, acaba por ser o destino da maior parte dos estrangeiros que desembarcam no país. No estado, apesar do contingente de refugiados e solicitantes de refúgio aumentar ano após ano, ele ainda se restringe principalmente à capital paulista, sendo a única exceção a cidade de Campinas, que recebeu nos últimos anos uma parcela de refugiados. Esses dados devem ser analisados considerando uma margem de insegurança razoável, pois considera apenas dados oficiais sobre refugiados no país. Deste modo, embora os padrões internacionais reforcem que cidades mais dinâmicas tendem a concentrar fluxos maiores de refugiados, cidades inseridas em regiões economicamente dinâmicas também podem gerar atração desta qualidade de população.

Tendo em vista essa possibilidade, realizamos em Rio Claro um estudo de caso que avaliou as condições institucionais do poder público para a recepção de refugiados, solicitantes de refúgio e correlatos. Entre outros aspectos, pretendemos apontar para a situação de uma cidade média com potencial capacidade de atração de migrantes em atender as exigências legais previstas no Estado dos Refugiados de 1997. Para tanto, analisamos as condições dos diversos serviços públicos disponíveis e necessários para assegurar os direitos de uma eventual população em condição de refúgio ou de migrantes em condições de vulnerabilidade que, ocasionalmente, ou através de um fluxo expressivo, desembarquem na cidade.

CARACTERIZAÇÃO GERAL, INSERÇÃO REGIONAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP

Situado no limite da depressão periférica paulista e no sopé da formação das cuestas basálticas (ROSS e MOROZ, 1997), o município de Rio Claro possui uma área de 498,42 km² (IBGE, 2015) e está localizado na região Centro-Leste do estado de São Paulo, pertencente à mesorregião de Piracicaba e à macrorregião de Campinas. A população rio-clarense é composta por um total de 199.961 habitantes (IBGE - Cidades, estimativa para 2015), sendo 97,51% destes residentes na área urbana e apenas 2,49% na zona rural, denotando uma expressiva urbanização. O PIB per capita municipal é de R\$ 38.944, em 2013, com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,803 para o ano de 2010.

Constitui-se, juntamente com Araras, Cordeirópolis, Ipeúna, Limeira, Piracicaba e Santa Gertrudes, como um dos municípios do Polo Cerâmico de Santa Gertrudes (indústria cerâmica e mineração) com parque industrial especializado na produção de pisos e revestimentos, considerado o principal aglomerado produtivo mínerocerâmico do país e um dos maiores do continente americano.

Dessa maneira, o setor industrial é responsável por parcela significativa do PIB do município, compondo aproximadamente 47,25% de seu total. Ainda assim, o setor de comércio e serviços é o que possui maior peso para a economia municipal: 52,1 % do PIB, enquanto que o setor agropecuário concentra apenas 0,65% do valor total produzido em Rio Claro no ano de 2013 (IBGE, 2015).

O início da ocupação do território de Rio Claro remonta aos séculos XVIII e XIX, quando tropeiros oriundos de São Paulo e com destino à atividade mineradora na região de Cuiabá realizavam uma parada na região, como afirma Tropmair (2008, p. 47):

Nas margens do Córrego da Servidão surgem em 1825 as primeiras casas. Apesar de fundada em 10 de junho de 1827, a cidade festeja seu aniversário no dia de São João, seu padroeiro, 24 de Junho. Em 1826 havia 800 pessoas no bairro de Rio Claro

Com a expansão da atividade cafeeira para o interior paulista, Rio Claro atravessou um período de grande crescimento populacional e econômico na segunda metade do século XIX, tornando-se vila no ano de 1845 e elevado à categoria de cidade em 1857. Este momento foi beneficiado pela inauguração da linha férrea Rio Claro-Campinas, além de sua posterior ampliação, sendo instaladas oficinas da Companhia Paulista de vias férreas. Essa prosperidade se observa no fato da cidade ter sido a segunda em todo o país a receber a instalação de energia elétrica, no ano de 1885, ficando apenas atrás da capital do império, o Rio de Janeiro.

No século XX, após o declínio da produção de café e um período de relativa estagnação, o município se voltou para a atividade industrial, tendo instalado um distrito próprio na década de 1970, consolidando assim sua vocação para a indústria, possuindo um parque que abrange diversas produções, desde químicas, cerâmicas e mecânicas até a produção de alimentos. Vale ressaltar que grande parte do crescimento populacional da cidade se deve às imigrações alemã e italiana, que se dedicaram ao cultivo do café e posteriormente às indústrias no município.

Além disso, Rio Claro também recebeu, na segunda metade do século XX, grande contribuição de migrantes nordestinos, os quais se instalaram em zonas periféricas do município, principalmente nos bairros Jardim Chervezom e Parque Mãe Preta, de acordo com Fileni (2004, p 98), regiões que inicialmente careciam de todo tipo de serviços públicos e de infraestrutura. É válido observar que muitos dos refugiados e imigrantes haitianos que atualmente se dirigem para Rio Claro tem se inserido justamente em áreas periféricas, onde a concentração de pessoas de baixa renda é maior, como veremos mais detalhadamente no item a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O presente item se dedica a apresentar e discutir os resultados da execução dos passos metodológicos anteriormente descritos, incluindo as entrevistas e questionários aplicados no município de Rio Claro/SP. Pautamos, portanto, nossas análises em dois principais eixos complementares: as ações e diagnósticos da gestão pública de serviços demandados por populações em situação de refúgio e garantidos por leis, e a opinião dos próprios munícipes sobre a problemática.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nos meses de novembro e dezembro de 2015 realizamos uma série de entrevistas com representantes e gestores da administração municipal para obter o posicionamento dos mesmos quanto à atual situação de acolhimento e as possíveis transformações na cidade de Rio Claro com a chegada de refugiados ou solicitantes

de refúgio. As respostas foram compiladas em quadros organizadas de acordo com a metodologia FFOA, como vemos abaixo:

Quadro 1 - Habitação/Moradia/Alimentação			
Forças	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças
Existência de albergue noturno;	-Albergue tem capacidade máx. de 40 pessoas (apenas 10 mulheres); permanência máxima de 2 meses; apenas pernoite; abriga moradores de rua e ex-detentos;	Possibilidades de ampliação da rede de recepção no interior paulista, a exemplo da casa de passagem em São Paulo;	Não identificamos redes articuladas no estado para atendimento a refugiados com relação a abrigo e moradia;
Programa de acesso à habitação popular;	Para conseguir o acesso a programas como de habitação popular são necessários 5 anos de residência no município;	Cidades com maior propensão a riscos naturais possuem aluguel social. Possibilidades de utilizar esse programa com refugiados;	Gestores do poder público municipal desconhecem estatutos legais que norteiam a recepção de refugiados;
Existência de um programa de alimentação com preços subsidiados: "Bom Prato";	Sua localização é no centro da cidade, com horários rígidos;		

Fonte: Entrevistas semiestruturadas.

Quadro 2 - Emprego e Renda			
Forças	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças
Há programas de treinamento realizados por empresas instaladas no município;	Inserção de estrangeiros em ocupações de menor qualificação do que o grau de formação dos mesmos;	Interesse do setor produtivo por mão de obra em diferentes níveis de qualificação;	Situação instável para indústrias, especialmente as relacionadas ao setor automobilístico;
PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) presente, com registro de haitianos e estrangeiros que procuram o serviço;	Irregularidades na contratação de estrangeiros, ferindo leis trabalhistas; Ausência de programa específico para refugiados;	Potencial banco de dados para identificar refugiados que demandem apoio quanto a emprego;	Dificuldade de reconhecimento de documentos dos refugiados, o que pode dificultar o acesso a ocupações condizentes com suas capacitações e salários;

Fonte: Entrevistas semiestruturadas.

Quadro 3 - Educação			
Forças	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças
Experiência isolada de atendimento a estrangeiros no EJA com professor polivalente (graças a um grupo haitiano);	Ausência de programas e grupos de educadores aptos para lidar com inserção sociocultural;	Melhoria de articulação territorial para aproveitamento de vagas ociosas no sistema de ensino existente;	Desconhecimento por gestores municipais dos estatutos legais que norteiam a recepção de refugiados;
Existência do programa PRONATEC e de uma unidade da UNESP (Universidade Estadual Paulista);	Dificuldade de reconhecimento de documentos como diplomas dos refugiados, o que pode dificultar matrículas em programas educacionais;	Criação de redes que ampliem a valorização cultural em instituições educacionais (com grande capilaridade no território), podendo integrar refugiados e sociedades;	

Fonte: Entrevistas semiestruturadas.

Quadro 4 - Ação Social			
Forças	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças
Assessoria de integração racial ativa (atendimento por demanda);	Ausência de dados sobre o perfil dos refugiados assistidos, bem como normas específicas para os mesmos;	A rede de assistência social existente no Brasil possui grande capilaridade, favorecendo possíveis integrações;	Desconhecimento do perfil de grupos ilegais refugiados, assim como da distribuição espacial de seus fluxos;
Colaboradores da pasta auxiliam no contato com a Polícia Federal em Piracicaba e com atendimentos de saúde, por exemplo;	Não possuem estrutura de transporte para deslocamento em atividades como regularização de documentos;		
Existência de CREAS e CRAS - órgãos especializados em assistência, apoio e orientação social;	Problemas de comunicação devido aos diferentes idiomas foram relatados;		

Fonte: Entrevistas semiestruturadas.

Quadro 5 - SEPLADEMA - Secretaria de Planejamento Municipal			
Forças	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças
Entendimento por parte dos gestores de que o atendimento a refugiados deve ser feito com uma visão humanitária;	Não há estrutura legal ou institucional específica para o atendimento a refugiados;	Fluxo relativamente insignificante em relação à população, possibilitando atividades de preparação e planejamento;	Sistemas de produção e contratação que ferem regras trabalhistas ao contratar (relatado por haitianos);
Atendimento por demanda, o qual aciona as estruturas do serviço público necessárias ao perfil e necessidades do refugiado;	Não há clareza entre os entrevistados quanto à diferença entre estatuto legal de refugiados e solicitantes de visto humanitário (caso dos haitianos)		
Estratégia de atender a essa demanda (pequena, o que facilita o planejamento) sem visibilidade para grande parte da população;	Ausência de registros sistemáticos, ou mapeamento para estratégias de recepção a refugiados;		

Fonte: Entrevistas semiestruturadas.

Quadro 6 - Saúde			
Forças	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças
Existência de sistema público de saúde, com acesso integral e gratuito a todos os cidadãos;	Crises de gestão, aliadas a cortes por falta de verba, causando queda na qualidade dos serviços;	Grande articulação e capacidade territorial, em diversas escalas, do SUS podem orientar gestores a receber e acolher refugiados;	A atual condição, por vezes precária, de cidades e regiões do país pode ser sobrecarregada, dificultando os atendimentos;
Divulgações de ações da vigilância sanitária, do SUS integrado e de campanhas preventivas;	O acesso a consultas agendadas é realizado por cadastramentos, que podem ser dificultados por quem não possui documentos (assim como ao programa Farmácia Popular);		Não há acompanhamento dos fluxos e demandas para os refugiados e solicitantes de refúgio, o que pode gerar um atendimento inadequado na área da saúde;
Programas de medicamentos com desconto (Farmácia popular);	Possíveis dificuldades de comunicação entre atendentes e pacientes, devido ao idioma;		

Fonte: Entrevistas semiestruturadas.

Com a análise dos dados obtidos, podemos observar que os serviços públicos disponíveis no município de Rio Claro possuem diversos pontos positivos que podem ser utilizados, especialmente se aliados a estratégias de planejamento e de recepção aos refugiados e solicitantes de refúgio. Porém, esses serviços também possuem diversas limitações observadas, as quais podem se tornar obstáculos para um eficiente atendimento público ao aumento de demanda.

Tomemos como exemplo o aspecto favorável que é a existência de um albergue noturno, que poderia servir para hospedar refugiados. Apesar de um fator positivo, este possui vagas e permanência limitadas, dificultando assim sua eficiência para acolhimento. Similarmente, com os programas de habitação social e alimentação subsidiada, também encontramos empecilhos que reduzem o alcance do potencial de uso para a população.

Assim, analisando as estruturas disponíveis no município de Rio Claro, constatamos que a possibilidade de criação de uma rede de acolhida a refugiados também no interior do estado, incluindo Rio Claro, como já ocorre na “Casa de passagem” Terra Nova, em São Paulo, ainda não é possível. Isso reforça a necessidade de se consolidar os instrumentos de planejamento necessários para

atingir uma articulação entre as estruturas e serviços identificados no estado de São Paulo.

Quanto à inserção de refugiados na mão de obra produtiva do município, vimos que a cidade conta com estruturas já criadas, como o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e também com articulações com o setor privado, com diversas empresas oferecendo programas de capacitação. Contudo, observamos muitos casos em que estrangeiros (especialmente haitianos) exercem funções incompatíveis com suas qualificações, ou estão apresentando contratos irregulares. Isso porque muitos deles têm dificuldades para obter suas documentações (situação que dificulta parcela significativa dos pontos analisados para recepção aos refugiados). Além disso, não há um plano específico de inserção de refugiados nessa área, o que, juntamente com o difícil momento econômico atravessado pelo município, cria uma situação desfavorável aos trabalhadores estrangeiros.

Também observamos pontos positivos no município com relação à esfera educacional, já que o mesmo possui uma unidade da UNESP, além de projetos como o PRONATEC e experiências de atendimento a estrangeiros no sistema EJA (Ensino de jovens e adultos). A utilização desses meios como propagadores de ensino e cultura não só para refugiados, mas como para com a população em geral pode ser valiosa para romper preconceitos, além de sua capacidade de qualificação e inserção social.

Além das ações relativas à educação, em um campo de ação próximo temos as práticas dos membros da secretaria de ação social, que fornecem suporte à população considerada vulnerável como um todo, em suas assessorias e centros de referência, mas que não possuem alguns meios que auxiliariam consideravelmente suas ações, como recursos normativos e de dados, financeiros e logísticos, como visto no quadro 4. Além disso, esses agentes nos informaram que grande parte dos refugiados que chegam a Rio Claro se instala em bairros periféricos, nos quais a população negra e/ou socioeconomicamente carente é proporcionalmente maior, fato que demonstra que a inserção de refugiados ocorre de maneira desigual, pois nesses locais o custo de vida é mais baixo e conseqüentemente mais acessível para os refugiados. Combinado a esse fato, analisamos que eles obtêm uma recepção mais efetiva da parcela da população com maior identificação para com a situação dos refugiados, solicitantes de refúgio e também dos haitianos.

Esses tópicos direcionaram nossas questões às ações de planejamento, e notamos que os responsáveis por essa área já têm uma postura estratégica sobre como lidar com essa questão, ainda que os mesmos tenham apresentado lapsos de cadastros e registros para dimensionar a problemática. Apesar disso, eles demonstraram conceber a importância da inserção de refugiados, pois pretendem realizar o atendimento a eles sem grande alarde à sociedade em geral, justamente com o objetivo de que os refugiados sejam integrados continuamente à mesma, reduzindo preconceitos, o que interpretamos como um fator positivo. Além do mais, como a demanda ainda é relativamente pequena, os gestores têm a oportunidade de realizar um planejamento que seja adequado às necessidades de cada estrangeiro.

Vale lembrar também que o município de Rio Claro já conta com uma razoável infraestrutura, possuindo serviços como o SUS (Sistema Único de Saúde), além de ações de conscientização e programas de medicamentos, como apontado pelos representantes dessa pasta no município, ainda que estes estejam enfrentando problemas devidos principalmente à falta de recursos.

De maneira geral, observamos que quatro pontos são comuns quanto às dificuldades que o município enfrenta ou enfrentará para receber

adequadamente refugiados. Dois deles podem ser observados em escala nacional, que são os problemas de comunicação (devido aos diferentes idiomas falados pelos refugiados) e a ineficácia ou demora no reconhecimento e obtenção da documentação apropriada quando vêm para o Brasil. Os dois outros fatores possivelmente também se encontram em outros locais de nosso território, mas como analisamos especificamente o caso de Rio Claro, podemos afirmar empiricamente que nele há um forte desconhecimento por parte de seus gestores quanto a estatutos legais que orientam a recepção a refugiados, além da necessidade de um regimento normativo que regule essas práticas e escala municipal.

Esses quatro fatores combinados poderão ser grandes entraves à realização de um planejamento eficaz, a não ser que ocorra um reposicionamento do poder público para transformá-los, capacitando seus representantes quanto às diferenças linguísticas e aos aspectos legais para refugiados e também aperfeiçoando seus serviços para agilizar o acesso à documentação necessária a essa população. Entendemos também como fundamental a integração do poder municipal com outras esferas, criando redes de articulação (podendo utilizar estruturas já existentes) integradas em escala nacional, trazendo benefícios aos gestores e à população, pois essa ação poderia reduzir alguns entraves, como a dificuldade para a obtenção de documentos, por exemplo.

Para atingir esse objetivo, se faz necessária uma conscientização maior por parte dos gestores públicos (assim como da população, como veremos no item a seguir), em conceber a relevância dessa problemática, conhecendo melhor a situação dos refugiados, bem como os estatutos que protegem seus direitos. Realizando essa etapa, os gestores poderiam direcionar suas ações para diminuir as dificuldades já existentes e criar uma articulação e planejamento adequado à população como um todo.

POPULAÇÃO RESIDENTE E ACOLHIMENTO A REFUGIADOS: RECONHECENDO POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES

Para captar a percepção da população rio-clarense em geral sobre a questão dos refugiados e solicitantes de refúgios, foram aplicados 152 questionários conforme apontado em nossa metodologia. Os resultados podem ser visualizados nos gráficos resultantes abaixo:

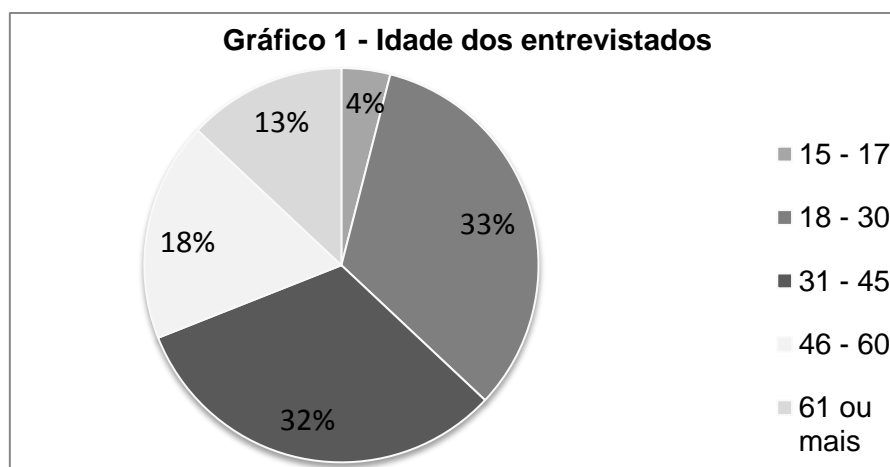


Gráfico 2 - O que você acha que é mais importante para um refugiado ao buscar outro país para ficar?

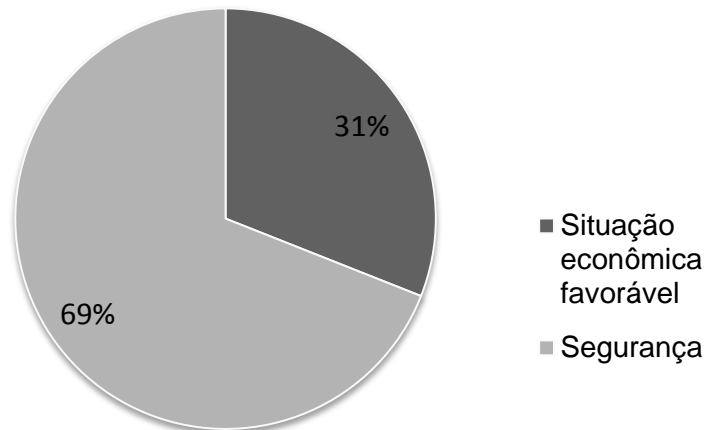


Gráfico 3 - Você acha que o Brasil está preparado para acolher refugiados nessa situação vulnerável?

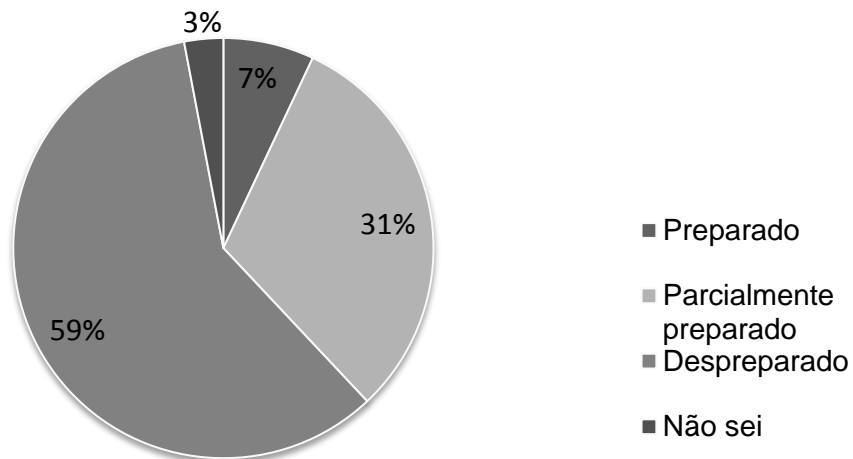


Gráfico 4 - E sua cidade, você considera preparada para acolher refugiados nessa condição?

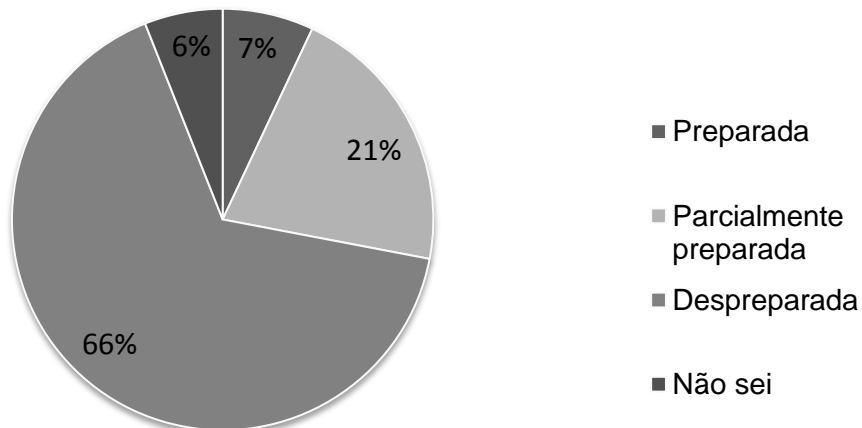


Gráfico 5 - Na sua opinião, qual seria a maior dificuldade que um refugiado teria para se adaptar a Rio Claro?

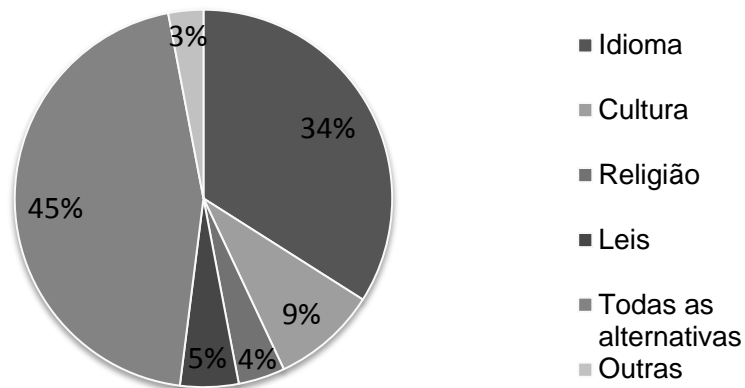


Gráfico 6 - Você acha que os refugiados deveriam ter a oportunidade de participação popular, tais como: conselhos, associações, movimentos sociais, etc?

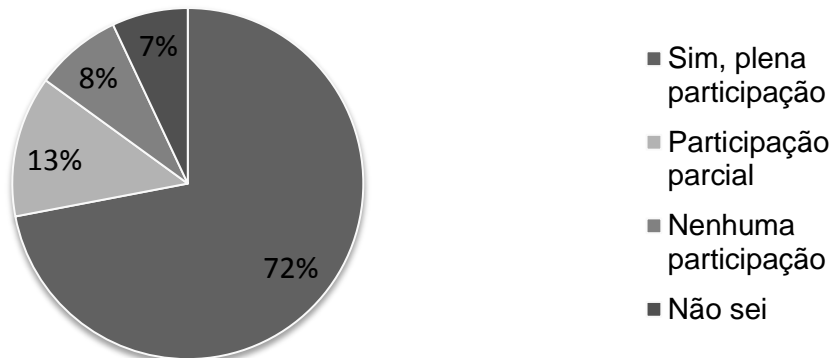


Gráfico 7 - Na sua opinião, qual dos seguintes itens públicos possui a maior carência atualmente e conseqüentemente será o mais afetado com a chegada de imigrantes no município?

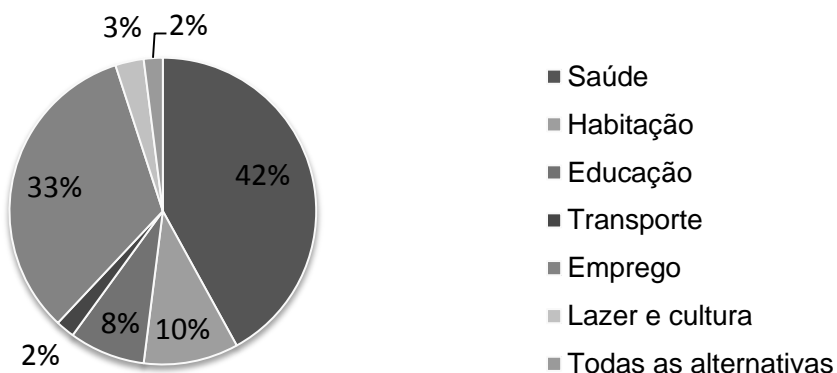


Gráfico 8 - Você acredita que os rio-clarenses seriam receptivos na recepção a refugiados em condições vulneráveis?

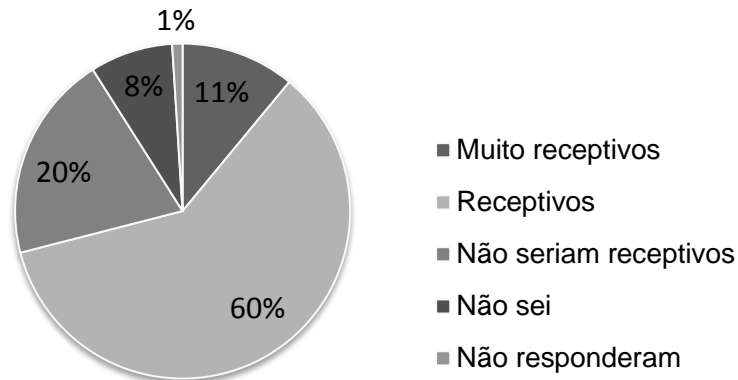


Gráfico 9 - Quando refugiados são acolhidos num país, você acha que:

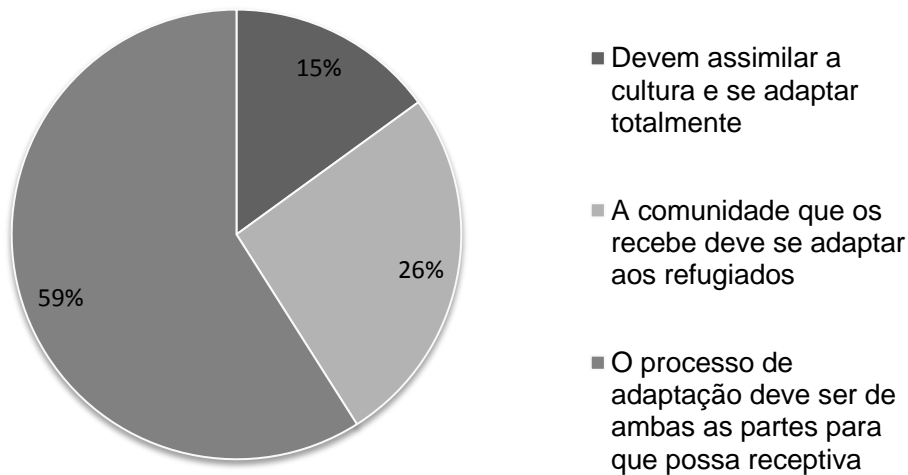
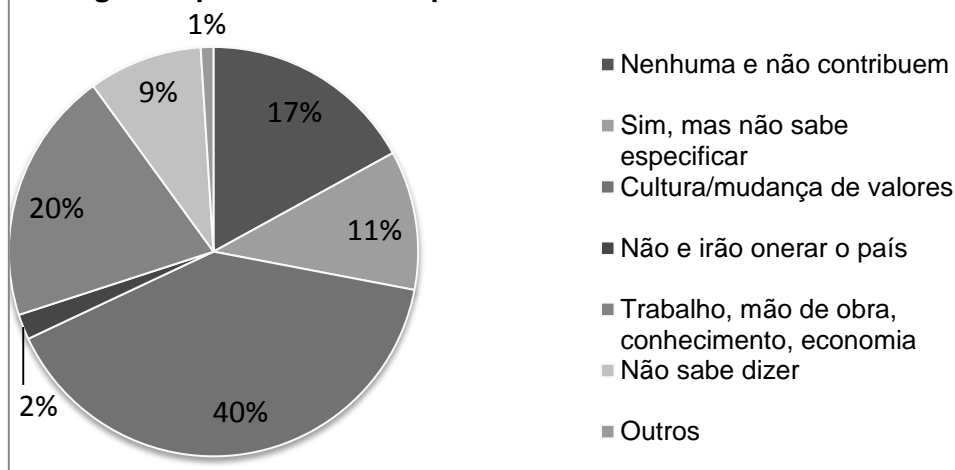


Gráfico 10 - Na sua opinião, qual a principal contribuição que refugiados podem trazer ao país?



Analisando o perfil dos entrevistados, vemos que estes são de faixas etárias diversas, e, de acordo com o local utilizado na aplicação, provenientes de diversas áreas do município. Vale informar que aproximadamente dois terços do total

entrevistado foi composto por pessoas do gênero masculino, proporção que ocorreu de maneira aleatória, sem qualquer interferência do grupo entrevistador. Quanto à opinião expressa pela população, vemos que uma maioria significativa (69% do total) analisa que muitos refugiados ou solicitantes de refúgio buscam uma maior segurança, fato que entendemos como um ponto positivo, pois se a população compreende que os refugiados vêm de situações difíceis (muitas vezes sem poder de escolha), podem se tornar mais receptivos aos mesmos.

Outro aspecto positivo observado é o de que a população concebe a importância de uma efetiva integração dos refugiados à sociedade, pois 72% dos entrevistados acreditam que eles devem ter acesso a meios de participação popular, contra apenas 8% que são contrários a qualquer integração na vida política. Contudo, notamos que a maioria se apresenta cética quanto às condições atuais de Rio Claro e do Brasil para uma recepção adequada de refugiados ou solicitantes de refúgio, já que 59% deles avaliaram que o país está despreparado, opinião que se torna mais negativa no caso local, cuja porcentagem é ainda maior: 66% do total. De toda maneira, em ambos os casos apenas 7% da população considera que as esferas nacional e municipal estão plenamente aptas a esse possível desafio.

Complementando essa análise, quando questionados acerca de qual seria maior dificuldade para um refugiado se inserir no município de Rio Claro, vemos que a alternativa que compreendia todos os fatores foi a mais respondida (45%), denotando a opinião negativa da população quanto às condições gerais do município e também a necessidade de um planejamento de recepção e inserção de refugiados, para alterar esse quadro. Outra resposta que apresentou uma porcentagem significativa foi a alternativa “idioma”, com 34% do total, porém compreendemos que essa dificuldade se encontra de maneira geral em nosso território, não apenas em Rio Claro.

Notamos também que os setores mais apontados como deficitários atualmente em Rio Claro são: o de saúde (42%), o de emprego (33%), habitação (10%) e educação (8%). Vale lembrar que esse gráfico e sua análise possuem relevância não apenas para a questão das condições municipais para uma possível recepção de refugiados, mas também para o planejamento atual do município, visto que esses dados demonstram os desafios já existentes no mesmo, e que poderiam vir a ser sobrecarregados em um cenário de grande aporte populacional com a chegada de refugiados ou solicitantes de refúgio.

Paradoxalmente a esse posicionamento da população, no gráfico 8 vemos que 71% dos entrevistados acredita que a população rio-clarense seria receptiva ou muito receptiva aos refugiados, contra apenas 20% que considera o oposto. Entendemos esse dado como positivo, pois ainda que a sociedade não considere nossa estrutura econômica e de serviços apta a uma inserção digna, enxergam a si mesmos como um fator de recepção válido, fato que pode ser explorado pelos gestores e planejadores públicos, visando quebrar preconceitos e facilitar uma integração social.

Ainda, uma parcela razoável da população (59%) analisou que o processo de integração de um estrangeiro à sociedade deve ser realizado com uma adaptação de ambas as partes, como observamos no gráfico 9. Com sua aplicação na prática, teríamos uma inserção gradual e efetiva à sociedade, o que seria benéfico a todos os seus integrantes. Vemos também que a contribuição cultural é uma condição que deve ser explorada como um fator de integração e recepção, já que a população acredita que este ponto é o principal dentre as possíveis contribuições trazidas pelos refugiados, com 40% das respostas. (Vale lembrar que

essa questão se caracterizou por respostas abertas). Outra análise positiva está na contribuição de mão de obra e força de trabalho, que totalizou 20%.

Esses dados se opõem a uma parcela menor da população que acredita que os refugiados não trarão contribuições significativas, e, para alguns destes, ainda irão onerar nosso território. Essas duas respostas somadas completam 19% dos entrevistados, número significativo que demonstra a necessidade de ações de conscientização junto à sociedade. Um início positivo poderia ser uma abordagem dos próprios pontos apontados por parte da população: espaços de incentivo à expressão social e cultural dos refugiados, por exemplo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos no presente trabalho acerca das condições de recepção de refugiados numa cidade de porte médio paulista, inserido numa região economicamente dinâmica, possibilitaram a contribuição às discussões de demandas e potencialidades da recepção de refugiados sob a perspectiva da gestão pública e da população, fornecendo importantes subsídios ao planejamento da recepção de potenciais fluxos de populações nessas condições.

A visão sobre o problema de crise de refugiados deve ser abordada como um problema mundial, no qual o Brasil e seus entes federativos são signatários, devendo assumir uma postura ativa sobre os estatutos que regem os direitos dos refugiados nas diversas escalas da federação, incluindo a escala local, que é onde são geradas as demandas efetivas de acolhimento.

Em escala municipal, conforme observado no estudo de caso, o conhecimento sobre os Estatutos legais de recepção de refugiados não é de domínio dos gestores públicos, e não há regimentos internos locais que orientem a recepção de refugiados. Entretanto no município a realidade observada é a de articulação entre os gestores para atendimento a uma demanda relativamente pequena dos refugiados identificados, demanda esta não mensurada sistematicamente.

Nas entrevistas com gestores locais também foram citados fatos que podem reforçar o perfil da diferença de gênero nos refugiados temporalmente, inicialmente mais homens jovens e posteriormente o surgimento de demandas por inserção em serviços públicos de mulheres e crianças, mas sem registros sistemáticos desta constatação. Outro fato que colabora com padrões de inserção dos refugiados é o perfil social e espacial desta inserção, uma vez que os refugiados identificados segundo entrevista com gestores públicos locais, se instalaram nas periferias da cidade, auxiliadas por grupos civis de igrejas, integrantes de religiões de matrizes africanas.

Dessa maneira, compreendemos que um diagnóstico sistemático desta população, de sua inserção social e espacial são fundamentais para o planejamento adequado a essa demanda de modo a oferecer aos refugiados e solicitantes de refúgio os serviços necessários à sua recepção e integração. Entendendo o município de Rio Claro como inserido também nesse contexto, observamos que o mesmo possui, sim, muitos desafios em relação ao tema, mas também diversas possibilidades a serem exploradas, como demonstrado a partir das entrevistas e questionários aplicados.

A literatura analisada mostra que o processo de integração de um estrangeiro a um novo território (especialmente aqueles em condição vulnerável, caso dos refugiados, como foi explicitado anteriormente) deve se dar através de um

esforço em conjunto, composto por diversos setores, como administradores públicos, o setor privado e a sociedade em geral. Isso porque as diferentes necessidades de um refugiado ou solicitante de refúgio seriam assim atendidas de maneira mais adequada.

Contudo, constatou-se no estudo de caso realizado que ainda estamos muito distantes dessa realidade, já que encontramos em Rio Claro grande desconhecimento por parte da população e dos gestores públicos sobre a condição dos refugiados (como exemplo, notamos grande confusão em relação ao caso específico dos haitianos, que possuem outro estatuto, diferenciado de refugiados), e principalmente sobre os estatutos legais voltados para o tema. Além disso, também constatamos fatores como a burocracia, o preconceito, as dificuldades linguísticas e a exploração indevida dos refugiados por empresas locais, como incentivadores de um problemático panorama nacional de recepção que já apresenta alguns traços na realidade do município estudado.

No caso de Rio Claro, o fato do município possuir poucos registros e demandas de refugiados ou solicitantes de refúgio, figura como uma oportunidade para a criação de um projeto para os mesmos, deixando a cidade apta para uma recepção mais adequada aos estatutos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Além disso, o levantamento estatístico desse público que chega ou passa pelo município, o qual ainda não foi realizado, é imprescindível para um planejamento adequado a uma demanda real. Nossa análise focada na cidade de Rio Claro ilustrou diversas dificuldades e oportunidades encontradas para a inserção de refugiados. Para que os ideais humanitários e sociais sejam atingidos de maneira digna, o planejamento (em suas diversas esferas) se coloca como a melhor prática a ser adotada, já que apenas uma ação coordenada, sistematizada e regulamentada pode criar os meios necessários à recepção e inclusão de refugiados e solicitantes de refúgio.

Para além das possibilidades de melhor compreensão da recepção de refugiados em escala local, contribuição do presente trabalho, destacamos a necessidade de compreender sistematicamente a distribuição desta população e suas demandas com foco em um planejamento mais coerente com a realidade destes grupos. A Geografia, como ramo do conhecimento, possui arcabouço teórico e metodológico capaz de contribuir significativamente com o entendimento da relação entre os refugiados numa perspectiva de abordagem do espaço e lugar, conceitos básicos da ciência geográfica e que se relacionam de forma muito direta com as aplicações em planejamento territorial.

REFERÊNCIAS

AGIER, M. Refugiados diante da nova ordem mundial. **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**. São Paulo, v. 18, n. 2, 2006.

BAENINGER, R.; AYDOS, M.; DOMINGUEZ J. A.; Condições de Vida da População Refugiada no Brasil **ANAIS III Congresso da ALAP**. Córdoba, Setembro, 2008. 14p. Disponível em: <
http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1416/artigo_sobre_refugiados_2008_mrj.pdf > Acesso em Julho de 2016.

BARBETA, P.A. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais**. Ed. UFSC, 2002, 315p.

BRASIL (CONARE). Sistema de Refúgio brasileiro: desafios e perspectivas, 2016, 28p. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/brasil-tem-quase-9-mil-refugiados-de-79-nacionalidades/>> Acessado em 16 de Maio de 2016.

BUSSIUS, L. T. **Travessias: Mulheres migrantes nos bairros periféricos Bonsucesso e Novo Wenzel em Rio Claro**, SP. Trabalho de Conclusão de Curso UNESP. Rio Claro, 2011, 61p.

COLAUTO, R.D.; MECCAM.S.; LEZANA, A.G.R. Gestão Governamental: Análise SWOT em estudo situacional de um município de Minas Gerais. **ANAIS XIV Congresso Brasileiro de Custos**, João Pessoa/PB dezembro de 2007, 14p. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/download/1504/1504>> Acesso em Julho de 2016.

DARLING, J. Forced migration and the city: Irregularity, informality, and the politics of presence, **Progress in Human Geography**, pp 1-21. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0309132516629004>> Acessado em outubro de 2016.

DRAGOSTINOVA, T. Refugees or Immigrants? The Migration crisis in Europe in Historical perspective, **ORIGINS**, vol 9, January 2016. Disponível em: <<http://origins.osu.edu/article/refugees-or-immigrants-migration-crisis-europe-historical-perspective/page/0/1>> Acessado em 12 de novembro de 2016.

CANDIDO, M.T. Política externa, direitos humanos e refugiados - de FHC a Dilma. **Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais**, Belo Horizonte, 2013, 19p. Disponível em: <www.encontronacional2013.abri.org.br/download>. Acessado em agosto de 2016.

GERHARDT, T.E; SILVEIRA, D.T (org.). **Métodos de Pesquisa**, SEAD/UFRGS, 2009, 120p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>> Acessado em 25 de novembro de 2015.

FILENI, R. F. C. **O processo migratório para o interior paulista: o caso de Rio Claro**. Dissertação de Mestrado UNESP. Rio Claro, Maio, 2004, 141p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades**, 2015. Acessado em: 10 de novembro de 2015.

JUBILUT, L. L. O Procedimento de Concessão de Refúgio no Brasil. **Ministério da Justiça**. Agosto, 2014.

MOREIRA, J. B. A problemática dos refugiados na América Latina e no Brasil. **Cadernos PROLAM**, USP. Ano 4, vol. 2, 2005, pp. 57-76.

MOREIRA, J. B. O acolhimento dos refugiados no Brasil: políticas, frentes de atuação e atores envolvidos. **ANAIS Encontro Nacional sobre Migração UNICAMP**. Campinas, 2007, 20p.

MOREIRA, J. B. Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010). 377 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, **UNICAMP**, Campinas, 2012.

MOREIRA, J. B.; BAENINGER, R. Refugiados e política pública no Brasil. In: **VIII ENCONTRO DA ANDHEP** - Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos. P. 1 – 20, ANDHEP, São Paulo, 2014.

MOULIN, C. Os direitos humanos dos humanos sem direitos - refugiados e a política do protesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 26, n. 76, São Paulo, Junho, 2011.

RAMOS, A. de C.; RODRIGUES, G; ALMEIDA, G A. de (Org.). 60 anos de ACNUR: Perspectivas de futuro. **Cia Cultural**, São Paulo, 2011.

RIO DE JANEIRO **Plano Estadual de Políticas de Atenção aos (às) Refugiados (as) no Brasil**, Comitê Intersectorial de Políticas de Atenção aos Refugiados do Estado do Rio de Janeiro, 31p. Disponível em: < http://download.rj.gov.br/documentos/10112/556509/DLFE-47406.pdf/plano_estadual_politicas_atencao_refugiados_consulta_publica.pdf.pdf > Acessado em: Setembro de 2015.

ROSS, J. L. S.; MOROZ, I. C. Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo. **FFLCH-USP**. IPT/FAPESP, São Paulo, 1997. (MAPA)

TROPPMAIR, H. **Rio Claro - Ontem e hoje - coletânea de artigos reportando a história da cidade de Rio Claro desde sua fundação até os dias atuais**. Secretaria Municipal de Educação. Editora Tribuna 2000, Rio Claro, 2008.

Agradecimentos

À Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP, à Casa de Passagem Terra Nova, ao ACNUR Escritório de São Paulo e aos discentes da disciplina de Projetos em Planejamento Urbano e Regional.

Artigo submetido em: 10/01/2017

Aceito para publicação em: 14/02/2017

Publicado em: 20/02/2017